



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 076/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 076/2023, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Diante da presente necessidade de abertura de elementos de despesas, com fonte de recurso específico para utilização do montante de R\$ 246.863,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais) nos moldes descritos no ofício nº. 452/2023/GAB/SMS..

Destaca-se ainda, que para dar cobertura aos créditos em conformidade com o inciso II¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, para tanto, imprescindível se mostra a necessidade da abertura do crédito adicional nas classificações orçamentárias especificadas, conforme consta do corpo do Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do

¹ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;



PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 246.863,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 20122 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS
Fonte de Recursos: 16050000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

| NATUREZA DA DESPESA | | FONTES | DOTAÇÃO INICIAL |
|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| 3.3.50.85.00.00 | CONTRATO DE GESTÃO | 16050000000 | 246.863,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 246.863,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.



Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
CPF: 028851743-0 - Estado: Mato Grosso do Sul - Município: Campo Verde - UF: MS
Atribuição: Assessoria de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação Social
Assinatura: Assinatura de Alexandre Lopes de Oliveira:63157675168
Data: 2023/09/15 11:11:00
Assinatura: Assinatura de Alexandre Lopes de Oliveira:63157675168
Data: 2023/09/15 11:11:00
Assinatura: Assinatura de Alexandre Lopes de Oliveira:63157675168
Data: 2023/09/15 11:11:00

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 452/2023/GAB/SMS/CV

CIDADE EM *Transformação*



Ofício Nº 452/2023/GAB/SMS/CV

Campo Verde, 13 de setembro de 2023

Exmo. Sr.

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Vimos por meio do presente, esclarecer, bem como ao final solicitar a Vossa Excelência o que adiante segue delineado;

Considerando que o Poder Executivo Municipal se encontra autorizado a repassar os valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022;

Solicitamos crédito especial por excesso de arrecadação conforme portaria de pagamento do Fundo Nacional de Saúde Portaria nº. 1135/2023 de 16 de agosto de 2023 abaixo com fonte de recursos específica 16050000000, conforme descrição abaixo:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa: 0034- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Ação: 20122- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS

Fonte de Recursos: 16050000000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

| | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR INICIAL | |
|---------------|------------------------|-----------------------|------------------|------------|
| | 3.3.50.85.00.00 | CONTRATO DE GESTÃO | 16050000000 | 246.863,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | | |

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial será utilizado suplementação por Excesso de Arrecadação.

Considerando que o Município de Campo Verde, já realizou todas as regulamentações quando ao valor necessário para adaptação da assistência financeira.

Considerando que o valor supracitado será encaminhado em sua integralidade ao Hospital Municipal Coração de Jesus, sob a administração do Instituto Social de Saúde São Lucas.

Desta feita, como não haverá impacto financeiro para o município de Campo Verde, requeiro a dispensa do mesmo.



Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Edna Queiroz da Silva

Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1166